

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DE EVENTO**

A Comissão Organizadora do Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais – CONLAB e o Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas de Língua Portuguesa – AILP-CSH, no uso de suas atribuições torna público este edital para seleção de discentes para a função de monitor das atividades pré-congresso.

A monitoria destina-se ao discente que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que desejam experimentar atividade neste campo de atuação.

### **1. O EVENTO**

Em sua 13ª edição o Congresso será realizado na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Campus Guarulhos, do dia 17 a 20 de dezembro de 2018.

### **2. VAGAS**

Serão ofertadas 40 vagas para estudantes da UNIFESP e 10 estudantes externos inscritos no congresso, observando-se a igualdade de gênero na distribuição dos aprovados;

#### **2.1. Da isenção da taxa de inscrição no evento.**

Os candidatos(as) à monitoria poderão, caso queiram, solicitar a isenção da taxa de inscrição no congresso. Neste caso, se não forem selecionados como monitores deverão realizar o pagamento da referida inscrição.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Critérios de seleção eliminatórios:**

3.1.1. Inscrição obrigatória no congresso, com apresentação de proposta de apresentação de trabalho na forma de pôster de Iniciação Científica, ou, para os estudantes vinculados a pós-graduação, na forma de pôster ou de comunicação oral (autoria ou co-autoria).

3.1.2. Estar devidamente vinculado a uma instituição de ensino (superior/médio/técnico), seja público ou privado;

3.1.3. Ser estudante de graduação ou pós-graduação;

3.1.4. Disponibilidade para participar do curso de formação a distância de preparação para a monitoria no congresso, bem como, nas reuniões de monitoria nos dias de realização do evento (manhã, tarde e noite);

3.1.5. Ter um contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp) e email ativo;

### **3.2 Critérios de seleção classificatórios:**

3.2.1. candidatos(as) com vínculo com projetos ou de ensino, ou de pesquisa, ou de extensão – 20 Pontos;

3.2.2. candidatos(as) que comprovante que goze de bolsa de assistência estudantil – 20 pontos.

3.2.3. falar uma segunda língua - comprovado por documentação – 10 pontos

3.2.4. domínio de tecnologia - comprovado por documentação – 10 pontos

3.2.5. Matrícula e/ou conclusão de cursos de mestrado ou doutorado – 20 Pontos;

3.2.6. candidatos(as) que comprovem por meio de declaração/certificado participação como monitor(a) em congressos científicos – 20 pontos;

### **4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

4.1. Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

4.2. Nas atividades pré-congresso:

4.2.1. Participar das reuniões do evento, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados a realização do congresso;

4.2.2. Colaborar na divulgação do evento;

4.2.3. Seguir as orientações e supervisão dos Coordenadores de Monitoria;

4.2.4. Auxiliar, quando necessário, as demais Comissões do evento.

4.3. Durante o evento:

4.3.1 Acolher convidados e participantes do congresso;

4.3.2. Participar do credenciamento e entrega de materiais;

4.3.3. Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;

4.3.4. Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento;

4.3.5. Atuar na resolução de problemas;

4.3.6. Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;

4.3.7. Condução de listas de presença.

### **5. BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELO MONITOR**

5.1. certificação de horas de monitoria.

5.2. isenção de taxa de inscrição geral no congresso;

5.3. certificação de participação geral no congresso e de apresentação de trabalho de acordo com a modalidade escolhida;

5.4. Publicações dos resumos e trabalhos completos nos cadernos de resumos e nos anais do congresso.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, no período de **01 a 14 de novembro de 2018** por meio por meio da página do congresso.

6.2 Para inscrição serão necessários seguir os seguintes passos:

6.2.1 Realizar a Inscrição no congresso na categoria escolhida;

6.2.2 Acessar a área do inscrito após a realização e efetivação da inscrição, e para os estudantes dos cursos de graduação, submeter proposta de pôster; e para estudantes dos cursos de pós graduação (especialização, mestrado e doutorado) submeter proposta de postêr ou comunicação oral nos Grupos de Trabalho - GT, nas condições dispostas neste edital;

6.2.3 Acessar o formulário disponível na página do evento, realizar a inscrição na monitoria, preencher todos os dados solicitados.

6.2.4. Encaminhar para o email do CONLAB os documentos listados no “item 3 deste edital”.

6.2.3. As inscrições com preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou fora dos padrões deste edital serão indeferidas.

6.2.4. Inscrições sem documentos comprobatórios solicitados serão indeferidas.

6.2.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

## 7. SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá em etapa única, classificatória, a partir da pontuação do candidato conforme os critérios do **Anexo II**;

6.2. O candidato poderá alcançar uma pontuação máxima de **100 pontos**;

6.3. Serão considerados classificados e convocados os candidatos que ocuparem até a **70ª posição. Entre a** posição 71ª á 100ª serão classificados na lista de espera.

6.4. Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocados os candidatos classificados e em lista de espera;

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Serão considerados como critérios de desempate :

7.1.1. Candidato com maior idade;

7.1.2. Candidato que esteja cursando o maior período no curso por ordem: a) Doutorado; b) Mestrado; c) Especialização; d) graduação

## **8. RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado final será divulgado na **página do evento no dia 23 de novembro de 2018;**

8.2. O candidato classificado que não realizar o curso de formação preparatório, bem como, das reuniões do evento será eliminado e sua vaga será concedida aos candidatos classificáveis.

8.2. O candidato não classificado que tenha solicitado isenção da inscrição no evento, deverá realizar o pagamento da mesma para participar no congresso;

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.2. Para a inscrição, o monitor deverá ter disponibilidade para participar de todas as atividades de monitoria, ao longo de todos os dias do congresso, bem como, das atividades preparatórias e de formação à distância.

9.2. Será assegurada ao monitor selecionado, que assim solicitar, a isenção da inscrição no Congresso. Esta isenção será tão somente para a inscrição geral no congresso e não abrange as inscrições complementares para participação em minicursos e/ou nas publicações especiais.

9.3. Os monitores receberão certificado de monitoria com carga horária de 80 horas (formação preparatória, reuniões, assessoria e monitoria no congresso);

9.4. A Comissão não arcará com quaisquer despesas do monitor, para além daquelas dispostas neste edital;

9.5. O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o monitor;

9.6. Serão certificados somente os monitores que cumprirem todas as atividades a ele atribuída na monitoria;

9.7. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

## **10. CRONOGRAMA**

**Atividades Data/Local**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital no Site do 13º CONLAB	01/11/2018
Inscrições no Site	01/11/2018 a 14/11/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no Site do evento	16/11/2018
Seleção dos candidatos pela Comissão de Monitoria	16 a 22/11/2018
Resultado no Site do evento	23/11/2018

**INFORMAÇÕES:** <http://www.conlab2018.eventos.dype.com.br>

Ficarão estabelecidos 03 turnos de monitoria, compreendendo 50 vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

Grupo 1 - Das 7h30 às 12h30 – 20 vagas

Grupo 2 – Das 12h30 às 17h30 – 20 vagas

Grupo 3 – Das 17h às 22h - 10 vagas